



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 24 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Guarabira, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. Com nova redação dada aos incisos II e VI, e § 1º do art. 91:

Art. 91.

II. a habitação popular, sendo assim considerado aquelas que observa cumulativamente os seguintes critérios:

- a) área construída não superior a 60m²;
- b) padrão-construtivo normal ou baixo;

III.

VI. O imóvel destinado à residência de seu proprietário, quando este cumulativamente:

- a) seja viúvo(a);
 - b) não tenha contraído novas núpcias ou mantido nova reunião estável;
- §1º. Para efeito das isenções que tratam os incisos II e VI, os beneficiários deverão ser proprietários de um único imóvel localizado no Município de Guarabira.

II. Com o acréscimo do §4º ao art. 105:

§4º. Além do benefício de que trata o §2º, poderá ser concedido desconto adicional de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto devido para os contribuintes que até a data do lançamento não possuam débitos com o tesouro municipal.

III. Com nova redação dada ao art. 131:

Art. 131. São isentos do ITBI a primeira transmissão da habitação popular, definida nos termos do inciso II do art. 91, observado o disposto no §1º do mesmo artigo.

IV. Com nova redação dada ao art. 208:

Art. 208. Ficam isentos da Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento de Atividades Econômicas:

- I. os Microempreendedores Individuais – MEI;
- II. as instituições filantrópicas e de assistência social, sem fins lucrativos, previstas na alínea C, inciso V. do art. 7º, desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA**

V. Com o acréscimo do artigo 247-A à seção X do Capítulo IV - Das Taxas:

Art. 247-A. O não cumprimento da obrigação principal ou acessória decorrente do poder de polícia ou o funcionamento de estabelecimento sem prévia licença, além de possibilitar a interdição do estabelecimento, mediante portaria do Secretário de Finanças, sujeitarão o contribuinte infrator à:

I. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da taxa no caso da não-comunicação ao fisco, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da ocorrência do evento, sobre a alteração da razão social ou do ramo de atividade e sobre as alterações físicas sofridas pelo estabelecimento;

II. Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa, pelo exercício de qualquer atividade a ela sujeita, sem a respectiva licença;

III. Suspensão da licença, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de reincidência;

IV. Cassação de licença, a qualquer tempo, quando deixarem de existir as condições exigidas para a sua concessão, quando deixarem de ser cumpridas, dentro do prazo, as intimações expedidas pelo fisco; ou quando a atividade for exercida de maneira a contrariar o interesse público no que diz respeito à ordem, à saúde, à segurança, e aos bons costumes.

VI. Com o acréscimo da seção XI ao Capítulo IV - Das Taxas:

**SEÇÃO XI
 DOS REGIMES ESPECIAIS**

Art. 247-B. O município de Guarabira poderá conceder benefícios fiscais relativos às taxas, nos termos dos arts. 281 a 294 desta lei, na forma de redução de até 100%, para as empresas que se instalarem ou ampliarem seus investimentos no município.

VI. Com o acréscimo dos artigos 248-A, 249-A, 250-A, e 251-A às seções I a IV do Capítulo V – Dos Preços Públicos:

**SEÇÃO I
 DA INCIDÊNCIA E DO FAT GERADOR**

Art. 248-A. O Preço Público incidirá sobre:

I. Os serviços públicos prestados pelo Município para os quais não existem a natureza de taxa;

II. A utilização ou exploração de bens públicos municipais;

Parágrafo único. Incluem-se na hipótese do inciso I deste artigo, estando sujeito a cobrança de preços públicos, os seguintes serviços:
 I. concessão de jazigo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA**

- II. dinâmica funerária em cemitérios (escavação, conservação e exumação);
- III. estacionamento de veículos automotores em locais permitidos;
- IV. utilização de equipamentos públicos para abate de animais;
- V. utilização de imóveis e espaços públicos, locação;
- VI. utilização de espaços públicos em feiras livres;
- VII. utilização de espaços públicos para comércio eventual ambulante;
- VIII. utilização de espaços públicos para comércio e prestação de serviços, em locais determinados previamente;
- IX. utilização de espaços públicos para exposições;
- X. utilização de espaços públicos para atividades recreativas e esportivas;
- XI. utilização de espaços públicos para atividades diversas.

**SEÇÃO II
 DO SUJEITO PASSIVO**

Art. 249-A. O contribuinte do Preço Público é a pessoa física ou jurídica tomadora de qualquer um dos serviços descritos no art. 248-A desta lei.

**SEÇÃO III
 DA BASE DE CÁLCULO**

Art. 250-A. A base de cálculo dos preços públicos corresponde aos custos do serviço prestado.

**SEÇÃO IV
 DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO**

Art. 251-A. O preço público será lançado por ocasião da prestação de serviço e terá como base os valores constantes no Anexo IV.

Parágrafo único. Quando convertidos os valores para reais e havendo resultados em centavos, será utilizado o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) como referência, conforme o que segue:

- I. sendo superior ao valor referência, os centavos serão arredondados para R\$ 0,50 (cinquenta centavos); e
- II. sendo inferior ao valor referência, os centavos serão arredondados para o número inteiro antecedente.

Art. 2º. A tabela 1.1 vinculada ao Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, que trata das Taxas de Licença para Instalação, Localização e Funcionamento de Atividades Econômicas passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. A tabela 1.1 vinculada ao Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, que trata das Taxas de Licença para Instalação, Localização e Funcionamento de Atividades Econômicas passam a vigorar com os acréscimos constantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA**

no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. A tabela 1.6 vinculada ao Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, que trata da Taxa de Fiscalização para Execução de Obras, Remanejamento e Parcelamento de Solo, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Guarabira, 24 de abril de 2025.

Maria Hailea Araújo Toscano
 Prefeita

Assinado por: 1ª prefeita: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.lic.com.br/verificacao/04.DBEE-CFTA.6822 e informe o código 8044.DBEE-CFTA.6822



Assinado por: 1ª prefeita: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.lic.com.br/verificacao/04.DBEE-CFTA.6822 e informe o código 8044.DBEE-CFTA.6822



Assinado por: 1ª prefeita: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.lic.com.br/verificacao/04.DBEE-CFTA.6822 e informe o código 8044.DBEE-CFTA.6822



Assinado por: 1ª prefeita: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.lic.com.br/verificacao/04.DBEE-CFTA.6822 e informe o código 8044.DBEE-CFTA.6822





ANEXO I

Table with 2 columns: ATIVIDADE and VALOR EM UFR-PB. Lists various services and their corresponding values.

Atividade por 1 pessoa - MARIA MALEA APARELHO TORCADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://gramma1.tlcc.com.br/verificacao/04-DBEE-CFTA-86C2 e informe o código 6104-DBEE-CFTA-86C2



ANEXO II

Table with 3 columns: ITEM, ATIVIDADE, and VALOR EM UFR-PB. Lists items 50.0, 51.0, 52.0, and 53.0 with their respective values.

Atividade por 1 pessoa - MARIA MALEA APARELHO TORCADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://gramma1.tlcc.com.br/verificacao/04-DBEE-CFTA-86C2 e informe o código 6104-DBEE-CFTA-86C2



Table with 2 columns: Description of activities and their values in UFR-PB.

Atividade por 1 pessoa - MARIA MALEA APARELHO TORCADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://gramma1.tlcc.com.br/verificacao/04-DBEE-CFTA-86C2 e informe o código 6104-DBEE-CFTA-86C2



ANEXO III

Table with 3 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, and TAXA EM UFR-PB. Lists construction and service items with their respective tax rates.

Atividade por 1 pessoa - MARIA MALEA APARELHO TORCADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://gramma1.tlcc.com.br/verificacao/04-DBEE-CFTA-86C2 e informe o código 6104-DBEE-CFTA-86C2





	b) Caixa d'água, por metro cúbico (m³).	0,10
	c) Muros, por metro linear (m).	0,07
	d) Escavações nas vias públicas, por metro linear (m).	0,24
	e) Máquinas, motores, equipamentos eletromecânicos, de qualquer natureza em estabelecimentos industriais, comerciais ou de serviço, por máquina, motor ou equipamento.	0,75
	f) Elevadores, escadas e esteiras rolantes, por unidade.	1,25
	g) Bombas de combustíveis, por unidade.	2,00
7.0	Obras não especificadas nos itens anteriores.	
	a) Por metro quadrado (m²).	0,07
	b) Por metro cúbico (m³).	0,07
	c) Por metro linear (m).	0,07

Assinado por: Maria Hailéa Araújo Toscano
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.com.br/verificacao/035/2025> e informe o código: AMAR.DIREC.CFTA.86C2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 035/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina RETROESCAVADEIRA 416E - CAT, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ATM – ALEXANDRE TORNEIRO MECÂNICO**, CNPJ nº 09.175.773/0001-83 pelo valor total de R\$ 700,00 – setecentos reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**
OBJETO: Manutenção da MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 416E - CAT, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021,

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **ATM – ALEXANDRE TORNEIRO MECÂNICO**, CNPJ 09.175.773/0001-83, Valor de R\$ 700,00 – setecentos reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 337/2025**, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 036/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HL 740 - HYUNDAI, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ATM – ALEXANDRE TORNEIRO MECÂNICO**, CNPJ nº 09.175.773/0001-83 pelo valor total de R\$ 600,00 – seiscentos reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**
OBJETO: Manutenção da MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HL 740 - HYUNDAI, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **ATM – ALEXANDRE TORNEIRO MECÂNICO**, CNPJ 09.175.773/0001-83. Valor de R\$ 600,00 – seiscentos reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 338/2025**, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 037/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN, de placa OXO-3299, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca.



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ATM – ALEXANDRE TORNEIRO MECÂNICO**, CNPJ nº 09.175.773/0001-83 pelo valor total de R\$ 950,00 – novecentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

OBJETO: Manutenção DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN, de placa OXO-3299, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **ATM – ALEXANDRE TORNEIRO MECÂNICO**, CNPJ n.º 09.175.773/0001-83, Valor de R\$ 950,00 – novecentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 339/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 038/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da MÁQUINA GUINCHO DE ILUMINAÇÃO, vinculado à Secretaria Municipal da INFRAESTRUTURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ATM – ALEXANDRE TORNEIRO MECÂNICO**, CNPJ nº 09.175.773/0001-83 pelo valor total de R\$ 800,00 – oitocentos reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

OBJETO: Manutenção da MÁQUINA GUINCHO DE ILUMINAÇÃO, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **ATM – ALEXANDRE TORNEIRO MECÂNICO**, CNPJ 09.175.773/0001-83, Valor de R\$ 800,00 – oitocentos reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO**

DE CONTRATO Nº: 340/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 039/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo FIAT ARGO 1.0, de placa SKX6F06, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MG PNEUS SERV. DE VULCANIZAÇÃO EM GERAL**, CNPJ nº 10.678.247/0001-15 pelo valor total de R\$ 1.600,00 – um mil e seiscentos reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

DEISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

OBJETO: Manutenção do veículo FIAT ARGO 1.0, de placa SKX6F06, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **MG PNEUS SERV. DE VULCANIZAÇÃO EM GERAL O**, CNPJ 10.678.247/0001-15, Valor de R\$ 1.600,00 – um mil e seiscentos reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 341/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 040/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina



RETROESCAVADEIRA 416E - CAT, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CARNEIRO DO NASCIMENTO COM DE PECAS P/ VEIC AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ nº 20.335.256/0001-67, pelo valor total de R\$ 1.468,00 – um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

OBJETO: Manutenção da MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 416E - CAT, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS**, CNPJ 20.335.256/0001-67, Valor de R\$ 1.468,00 – um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 342/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 042/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina SEVERINO LUCIANO DA SILVA, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: MÁQUINA MOTONIVELADORA GR1803BR - XCMG, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.900,00 – um mil e novecentos reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

OBJETO: Manutenção da MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 416E - CAT, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ n.º 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 1.900,00 – um mil e novecentos reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 344/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 043/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da SEVERINO LUCIANO DA SILVA, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO LUCIANO DA SILVA, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.100,00 – um mil e cem reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

OBJETO: Manutenção da MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 416E - CAT, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ n.º 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 1.100,00 – um mil e cem reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 345/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 044/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do VEÍCULO ÔNIBUS M.BEZ, DE PLACA QFW4516, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento



licitatório em favor de: SEVERINO LUCIANO DA SILVA, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

OBJETO: Manutenção do DO VEÍCULO ÔNIBUS M.BEZ, DE PLACA QFW4516, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** **01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 346/2025**, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 045/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo **CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN**, de placa **OXO3299**, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 850,00 – oitocentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

OBJETO: Manutenção do veículo **CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN**, de placa **OXO3299** processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ **01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 347/2025**, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 046/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA OFE2C94 vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ nº **46.220.428/0001-40**, pelo valor total de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA OFE2C94 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** **01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 348/2025**, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 047/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA OFE2C74



vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.
HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO LUCIANO DA SILVA, CNPJ nº 44.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA OFE2C74 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 349/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 048/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA NQG7J94 vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO LUCIANO DA SILVA, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA NQG7J94 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ n.º 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 350/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 049/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA NQG5J24 vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO LUCIANO DA SILVA, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA NQG5J24 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ n.º 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 351/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 050/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do VEÍCULO D20 CUSTOM CHEVROLET, DE PLACA MMN4271 vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO LUCIANO DA SILVA, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 550,00 – quinhentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**
OBJETO: Manutenção do VEÍCULO D20 CUSTOM CHEVROLET, DE PLACA MMN4271 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 550,00 – quinhentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** **01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 352/2025**, datado de **_08/04/2025. RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 053/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, de placa QFK5C88, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ nº 09.168.778/0001-89 pelo valor total de R\$ 2.100,00 – dois mil e cem reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, de placa QFK5C88, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ 09.168.778/0001-89, Valor de R\$ 2.100,00 – dois mil e cem reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** **01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 354/2025**, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 054/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo MINIBUS 50 DAILY, de placa SLB9B97, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ nº 09.168.778/0001-89 pelo valor total de R\$ 1.725,00 - um mil, setecentos e vinte e cinco reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**
OBJETO: Manutenção do veículo MINIBUS 50 DAILY, de placa SLB9B97, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ 09.168.778/0001-89, Valor de R\$ 1.725,00 - um mil, setecentos e vinte e cinco reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** **01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 355/2025**, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 055/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo VAN RENAULT MASTER PL3 VRIOP, de placa SLC6G10, vinculado à Secretaria Municipal de Educação **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ nº 09.168.778/0001-89 pelo valor total de R\$ 2.620,00 – dois mil, seiscentos e vinte reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025**
OBJETO: Manutenção do veículo VAN RENAULT MASTER PL3 VRIOP, de placa SLC6G10, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA DO GORDO LTDA O**, CNPJ 09.168.778/0001-89, Valor de R\$ 2.620,00 – dois mil, seiscentos e vinte reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 356/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 056/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo VAN RENAULT MASTER PL3 VRIOP, de placa SLC7B30, vinculado à Secretaria Municipal de Educação **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ nº 09.168.778/0001-89 pelo valor total de R\$ 1.500,00 – um mil e quinhentos reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

OBJETO: Manutenção do veículo VAN RENAULT MASTER PL3 VRIOP, de placa SLC7B30, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ 09.168.778/0001-89, Valor de R\$ 1.500,00 – um mil e quinhentos reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 357/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 057/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo AMBULÂNCIA SPRINTER M.BENZ, de placa QSJ9I05, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ nº 09.168.778/0001-89 pelo valor total de R\$ 1.720,00 – um mil, setecentos e vinte reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

OBJETO: Manutenção do veículo AMBULÂNCIA SPRINTER M.BENZ, de placa QSJ9I05, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ 09.168.778/0001-89, Valor de R\$ 1.720,00 – um mil setecentos e vinte reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 358/2025, datado de 08/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 058/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo AMBULÂNCIA SPRINTER M.BENZ, de placa OXO5F32, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA DO GORDO LTDA**, CNPJ nº 09.168.778/0001-89 pelo valor total de R\$ 4.465,00 – quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais.

Guarabira - PB, 01 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

OBJETO: Manutenção do veículo AMBULÂNCIA SPRINTER M.BENZ, de placa OXO5F32, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA DO GORDO LTDA LTDAO**, CNPJ 09.168.778/0001-89, Valor de R\$ 4.465,00 – quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 359/2025**, datado de 08/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 08 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2025.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 052/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo, de placa SLA 1B50, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FIORI VEICULO S/A**, CNPJ nº 35715234/0001-76, pelo valor total de R\$ 3.672,00 – três mil seiscentos e setenta e dois reais.

Guarabira/PB, 04 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 076/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo VAN RENAULT MASTER PRO L1, de placa SKY0A29, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AUTO ELÉTRICA BOLACAR**, CNPJ nº 02.762.939/0001-19, pelo valor total de R\$ 40,00 – quarenta reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

OBJETO: Manutenção do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, de placa QFK5C88, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **AUTO ELÉTRICA BOLACAR O**, CNPJ 02.762.939/0001-19, Valor de R\$ 40,00 – quarenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 389/2025**, datado de 10/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 079/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo FIAT MOBI, de placa RLQ1H10, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AUTO ELÉTRICA BOLACAR**, CNPJ nº 02.762.939/0001-19, pelo valor total de R\$ 40,00 – quarenta reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, de placa QFK5C88, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **AUTO ELÉTRICA BOLACAR O**, CNPJ 02.762.939/0001-19, Valor de R\$ 30,00 – trinta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 392/2025**, datado de **10/04/2025. RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 080/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo ÔNIBUS VOLKSWAGEN, de placa OFE2C74, vinculado à Secretaria Municipal de Educação **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **E PNEUS LTDA**, CNPJ nº 02.003.922/0001-88 pelo valor total de R\$ 3.750,00 – três mil, setecentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo ÔNIBUS VOLKSWAGEN, de placa OFE2C74, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **E PNEUS LTDA O**, CNPJ n.º 02.003.922/0001-88, Valor de R\$ 3.750,00 – três mil, setecentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 393/2025**, datado de 10/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 081/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo ÔNIBUS VOLKSWAGEN, de placa NQJ8F14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **E PNEUS LTDA**, CNPJ nº 02.003.922/0001-88 pelo valor total de R\$ 5.750,00 – cinco mil, setecentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo ÔNIBUS VOLKSWAGEN, de placa NQJ8F14, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **E PNEUS LTDA O**, CNPJ n.º 02.003.922/0001-88, Valor de R\$ 5.750,00 – cinco mil, setecentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 394/2025**, datado de 10/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 083/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA NQJ8F14 vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO LUCIANO DA SILVA, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 200,00 – duzentos reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025**

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA NQJ8F14 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ n.º 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 200,00 – duzentos reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 396/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 084/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da máquina do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA QFD7F32 vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO LUCIANO DA SILVA, CNPJ nº 46.220.428/0001-40, pelo valor total de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025**

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA QFD7F32 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **SEVERINO LUCIANO DA SILVA**, CNPJ n.º 46.220.428/0001-40, Valor de R\$ 250,00 – duzentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 384/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 090/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do VEÍCULO FIAT SIENA FIRE, DE PLACA MNZ9A26 vinculado à Coordenadoria de Comunicação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: OFICINA SANTA ANA LTDA, CNPJ nº 17.184.595/0001-85, pelo valor total de R\$ 304,00 - trezentos e quatro reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025**

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO FIAT SIENA FIRE, DE PLACA MNZ9A26 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ n.º 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 304,00 - trezentos e quatro reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 403/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 091/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do VEÍCULO FIAT PALIO WK, DE PLACA QFA4E84 vinculado à Coordenadoria de Comunicação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: OFICINA SANTA ANA LTDA, CNPJ nº 17.184.595/0001-85, pelo valor total de R\$ 1.706,00 – um mil, setecentos e seis reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025**

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO FIAT PALIO WK, DE PLACA QFA4E84 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ n.º 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 1.706,00 – um mil, setecentos e seis reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 404/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 092/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo CHEVROLET SPIN, de placa QFF2D82, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85 pelo valor total de R\$ 1.996,00 - um mil, novecentos e noventa e seis reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo CHEVROLET SPIN, de placa QFF2D82, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 1.996,00 – um mil novecentos e noventa e seis reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 405/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 093/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo VW GOL TL MCV, de placa QFF-6523, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85 pelo valor total de R\$ 3.398,00 – três mil, trezentos e noventa e oito reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo VW GOL TL MCV, de placa QFF-6523, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 3.398,00 – três mil, trezentos e noventa e oito reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 406/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 096/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do VEÍCULO CITROEN AIRCROSS, DE PLACA QSF1059 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85, pelo valor total de R\$ 4.654,00 – quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025**

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO CITROEN AIRCROSS, DE PLACA QSF1059 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ n.º 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 4.654,00 – quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 409/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 097/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo FIAT MOBI LIKE, de placa RLQ1H10, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85 pelo valor total de R\$ 955,00 – novecentos e cinquenta e cinco reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo FIAT MOBI LIKE, de placa RLQ1H10, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 955,00 – novecentos e cinquenta e cinco reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 410/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 100/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo FIAT MOBI LIKE, de placa SKX6E76, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85 pelo valor total de R\$ 3.608,00 - três mil, seiscentos e oito reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo FIAT MOBI LIKE, de placa SKX6E76, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 3.608,00 - três mil, seiscentos e oito reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 413/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 102/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM, DE PLACA SKW2D36 vinculado à Superintendência Municipal de Mobilidade Urbana. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85, pelo valor total de R\$ 368,00 - trezentos e sessenta e oito reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025**

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM, DE PLACA SKW2D36 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ n.º 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 336,00 - trezentos e trinta e seis reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 415/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 103/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PL3 VRIOP, DE PLACA SLC6G10 vinculado à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85, pelo valor total de R\$ 2.340,00 - dois mil, trezentos e quarenta reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025**

OBJETO: Manutenção do VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PL3 VRIOP, DE PLACA SLC6G10 processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ n.º 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 2.340,00 - dois mil, trezentos e quarenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 416/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 104/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo DUCATO CARGO, de placa SKW1F87, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85 pelo valor total de R\$ 2.594,00 - dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo DUCATO CARGO, de placa SKW1F87, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 2.594,00 - dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 417/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 105/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo FIAT ARGO 1.0, de placa SKX6F06, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85 pelo valor total de R\$ 450,00 - quatrocentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 04 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo FIAT ARGO 1.0, de placa SKX6F06, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 450,00 - quatrocentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 04/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 418/2025, datado de 10/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 10 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 107/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo VAN RENAULT MASTER PRO L1, de placa SKY0A29, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ nº 17.184.595/0001-85 pelo valor total de R\$ 2.004,00 - dois mil e quatro reais.

Guarabira - PB, 14 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo VAN RENAULT MASTER PRO L1, de placa SKY0A29, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OFICINA SANTA ANA LTDA**, CNPJ 17.184.595/0001-85, Valor de R\$ 2.004,00 - dois mil e quatro reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 14/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 426/2025, datado de 15/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 15 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 108/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo MICRO-ONIBUS IVECO/MASCARELLO, de placa RLT0A40, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OLIVALDO MARTINS DE LIMA**, CNPJ nº 18.890.273/0001-14 pelo valor total de R\$ 3.380,00 - três mil, trezentos e oitenta reais.

Guarabira - PB, 15 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025**

OBJETO: Manutenção do veículo MICRO-ONIBUS IVECO/MASCARELLO, de placa RLT0A40, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **OLIVALDO MARTINS DE LIMA O**, CNPJ 18.890.273/0001-14, Valor de R\$ 3.380,00 - três mil, trezentos e oitenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 15/04/2025. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 427/2025, datado de 16/04/2025. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 16 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 109/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo **Daily Minibus 50-180 - de placa SLB 9B97/PB - IVECO**, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, CNPJ nº 17.792.470/0001-38, pelo valor total de R\$ 4.155,28 – quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos.

Guarabira/PB, 10 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 110/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças da MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HL 740 - HYUNDAI, vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária e da Pesca. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **NICOLAS MOREIRA DUARTE**, CNPJ nº 09.175.773/0001-83 pelo valor total de R\$ 650,00 - seiscentos e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 15 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025
OBJETO: Manutenção da MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA HL 740 - HYUNDAI, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa **NICOLAS MOREIRA DUARTE**, CNPJ 09.175.773/0001-83. Valor de R\$ 650,00 - seiscentos e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 428/2025**, datado de 16/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 16 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos apresentados e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 111/2025, que objetiva: Manutenção com fornecimento de peças do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, de placa QFK5C88, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **NICOLAS MOREIRA DUARTE**, CNPJ nº 57.854.559/0001-04 pelo valor total de R\$ 5.150,00 - cinco mil, cento e cinquenta reais.

Guarabira - PB, 15 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025
OBJETO: Manutenção do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, de placa QFK5C88, processada nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa **NICOLAS MOREIRA DUARTE**, CNPJ 57.854.559/0001-04, Valor de R\$ 5.150,00 - cinco mil, cento e cinquenta reais. **DATA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2025. TERMO DE CONTRATO Nº: 429/2025**, datado de 16/04/2025. **RECURSOS: PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS. PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

Guarabira - PB, 16 de abril de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio e observado o parecer da Procuradoria Jurídica referentes a Chamada Pública nº 011/2025, que objetiva a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATÉ DEZEMBRO DE 2025; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório no valor de **R\$ 1.752.500,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** e **ADJUDICO** o seu objeto a:

N.º	NOME	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL (R\$)
01	COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE BANANEIRAS – COOPAFAB	16.491.781/0001-02	1.540.950,00
02	JOSÉ VENCESLAU INÁCIO	019.537.684-12	21.650,00
03	JOSÉ URBANO DA SILVA FILHO	365.244.924-04	9.500,00
04	JOSÉ ANDREZA ALVES DA SILVA	726.914.334-04	19.150,00
05	MARINALDO MOURA DA SILVA	040.478.444-54	21.650,00
06	DINELBA FERREIRA C. DE BARROS	035.273.254-76	34.350,00
07	JOSÉ NICODEMOS V. DA SILVA	101.188.044-05	35.350,00
08	JOSÉ ALEX ROSENO	048.195.204-74	9.350,00
09	BENEDITO LUIZ DA SILVA	071.999.374-15	9.350,00
10	ADJAILSON DIAS BELO	046.172.324-78	9.350,00
11	MATEUS DA SILVA VICENTE	174.616.384-40	5.150,00
12	MARIVALDO VENCESLAU MOURA	171.882.114-00	36.700,00
TOTAL=====			1.752.500,00

Ficam os Produtores Rurais e Cooperativa mencionados convocados para assinaturas dos respectivos instrumentos



contratuais nos termos do instrumento convocatório da referida Chamada Pública.

Guarabira/PB, 25 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARABIRA E A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento e, na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas como:

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Solon de Lucena, CEP: 58200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.785.479/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. Maria Hailéa Brasileira, inscrito no CPF nº 339.764.144-68 e no RG nº 161800, residente e domiciliado na Av. Sabiniiano Maia, 1045, Bairro Novo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, sendo interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARABIRA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Monsenhor Walfredo Leal, CEP: 58200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.785.479/0004-73, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Tiago Justino Tributino, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Iraci Cavalcante de Souza, SN, Área Branca, inscrito no CPF/RG sob o n.º 061.304.064-36, doravante denominada simplesmente SECRETARIA;

ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/JMF sob o nº 30.275.386/0001-05, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Washington Soares, 65, sala 707, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-657, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Andréa Araújo Rocha Nilon, brasileira, casada, contadora, RG nº 99031005992 SSP-CE, CPF/MF 514.344.073-49, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente BEM COMUM;

CONSIDERANDO a intenção do Município de Guarabira em fomentar a qualidade da educação básica, com ações que visem à melhoria da gestão pública, educacional e pedagógica, capazes de garantir o ingresso, a frequência regular e a permanência de suas crianças na escola, enviando todos os esforços para que elas conquistem os níveis de aprendizagem esperados para sua idade e série, com o avanço dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO que a BEM COMUM possui como finalidade estatutária, dentre outras, (i) prestar assessoria e/ou consultoria em programas de desenvolvimento humano e social para sociedades civis ou governamentais de interesse público ou privado, nacionais ou estrangeiras, (ii) contribuir para elaborar e/ou executar políticas públicas em áreas que promovam o desenvolvimento humano integral nos aspectos da educação, saúde, cultura, cidadania, esporte, convivência pacífica e sustentabilidade ambiental e (iii) promover programas educacionais, de ensino-aprendizagem tanto para

alunos, quanto para professores, núcleo gestor das escolas e equipe gestora das secretarias de órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a BEM COMUM concebeu o Programa Educar pra Valor, que tem como escopo apoiar municípios brasileiros que tenham grandes desafios educacionais e que queiram se comprometer com medidas de gestão educacional e pedagógica para garantir excelência de aprendizagem das crianças em escolas públicas;

CONSIDERANDO, finalmente, a convergência de interesses entre as partes e a necessidade do estabelecimento de uma parceria visando ao alcance dos objetivos comuns, em conformidade com a legislação em vigor.

Resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Acordo de Cooperação tem por fundamento as normas legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.019 de 31/07/2014, conforme Parecer Jurídico nº Memorando/Ofício Interno 2.670/2025 favorável à sua celebração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto implementar o Programa denominado Educar pra Valor, promovendo assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional, visando à melhoria da gestão pública, da eficiência administrativa e da eficácia das políticas públicas, conforme melhor detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante do presente Instrumento.

2.2. Este Acordo de Cooperação é dispensado de prévio chamamento público, conforme preceitua o art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31 de dezembro de 2026, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado, mediante proposta da BEM COMUM devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES

4.1. Compete ao MUNICÍPIO:
4.1.1. garantir o fornecimento dos dados e informações necessárias ao desempenho das atividades a serem executadas, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, comprometendo-se, em especial, com as seguintes ações:
i) participar das agendas com o grupo executivo do programa, que serão combinadas com antecedência;

- ii) designar membros da equipe para liderar a realização das ações pela rede;
iii) realizar sistemática das avaliações externas à escola, providendo logística de transporte, impressões e todos os insumos necessários para o cumprimento deste fim;
iv) prover materiais pedagógicos para alfabetização e realizar formação continuada de professores;
v) oferecer todas as condições necessárias para que aconteça sistematicamente o acompanhamento às escolas pela equipe da secretaria;
vi) aperfeiçoar o processo de seleção de diretores e coordenadores pedagógicos escolares, quando necessário, considerando critérios técnicos de competência, perfil profissional e ética;
vii) subsidiar o deslocamento da sua equipe e fornecer todo o apoio necessário para que ela possa participar de reuniões e encontros formativos de âmbito estadual e nacional;
viii) apoiar o deslocamento da equipe do Programa Educar pra Valor no seu território estadual.
4.1.2. promover todas as providências legais e regulamentares indispensáveis à implementação do Programa, inclusive, quando necessário, editando atos normativos próprios.
4.1.3. disponibilizar equipamentos, instalações e pessoal necessário ao apoio à execução do Programa, arcando com os custos de todos os materiais e acessórios de consumo que viabilizem suas ações, tais como os equipamentos de informática, meios de comunicação à distância (telefone, fax e internet rápida), papel, tonner e demais que se fizerem necessários à implementação e desenvolvimento do Programa Educar pra Valor;
4.1.4. exercer a fiscalização e o controle das atividades previstas neste Acordo de Cooperação, conforme o Plano de Trabalho. Para acompanhar as medidas necessárias ao cumprimento deste Acordo, a Secretaria Municipal de Educação designa o Sr(a) Adriana Cavalcante Carvalho.
4.2. Compete à BEM COMUM:
4.2.1. fornecer gratuitamente ao MUNICÍPIO consultoria e assessoria técnicas necessárias à consecução das ações previstas no Programa;
4.2.2. fornecer gratuitamente ao MUNICÍPIO materiais exclusivos durante a duração da parceria.
4.2.3. comunicar ao MUNICÍPIO, com a maior antecedência possível, sobre a impossibilidade de captação da integralidade do valor para a execução do Programa Educar pra Valor, para decisão conjunta dos participantes, quanto à readequação do Plano de Trabalho, por meio de Termo Aditivo ao presente Acordo.
4.2.4. responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da execução das atividades que lhe forem atribuídas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

5.1. A execução do Programa Educar pra Valor de que trata este ajuste deverá ser feita de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO, passando a ser parte integrante do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. A presente parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, tampouco acarreta qualquer favorecimento, em qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo.
6.2. Este Acordo não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.
6.3. A BEM COMUM efetuará os pagamentos das atividades que lhe são atribuídas no Plano de Trabalho, sem qualquer envolvimento do MUNICÍPIO parceiro ou de qualquer outra entidade pública ou privada quanto à gestão, controle ou fiscalização de tais recursos financeiros.
6.4. Os Partícipes não respondem por quaisquer ônus decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação, além daqueles previstos no Plano de Trabalho, anexo deste Instrumento.
6.5. Diante da ausência de transferência de recurso financeiro entre os Partícipes e de qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial, bem como da complexidade desta parceria e do manifesto interesse público, a prestação de contas é dispensada, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 6º do Decreto federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Nenhum dos partícipes poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações previstos neste Acordo de Cooperação a terceiros.
7.2. O estabelecimento do presente Acordo de Cooperação não inclui cláusula de mandato, nem tampouco implica em qualquer forma de sociedade, associação entre os partícipes, ou responsabilidade solidária, não podendo as mesmas praticarem quaisquer atos em nome e por conta da outra parte, sem seu expresso consentimento por escrito, bem como não estabelece entre as partes nenhuma relação de emprego, grau de subordinação hierárquica ou de dependência econômica.
7.3. A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária a uma das partes para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o outro.
7.4. A BEM COMUM fica desde logo autorizada, se lhe convier, a divulgar a presente cooperação e sua participação no Programa em todos os seus canais de comunicação institucional, incluindo site na Internet e malas diretas, bem como em quaisquer outras mídias, incluindo qualquer site na Internet, mídias televisivas, rádios ou mídia impressa, ou por qualquer outra forma. A autorização prevista neste item inclui a outorga, neste ato, de licença de uso, em favor da BEM COMUM, em caráter permanente e gratuito, sem limitação geográfica ou de qualquer natureza, do nome do MUNICÍPIO, de qualquer de suas marcas e de qualquer marca relacionada ao Programa, exclusivamente para os fins da divulgação de que trata este item.
7.5. Caso o MUNICÍPIO pretenda realizar qualquer tipo de divulgação pública relativa à presente cooperação, incluindo em seus canais de comunicação institucional, em seu site na Internet e através de malas diretas, bem como em quaisquer outras mídias, incluindo qualquer site na Internet, mídias televisivas, rádios ou mídia impressa, ou por qualquer outra forma, essa divulgação deverá ser previamente aprovada, por escrito, pela BEM COMUM, que terá a prerrogativa de solicitar a inclusão de seu nome e de informação acerca do fato de ser um participante do Programa em qualquer dessas

Clicksign: d1283178-0874-495c-b319-5653845cc03e

Clicksign: d1283178-0874-495c-b319-5653845cc03e

Clicksign: d1283178-0874-495c-b319-5653845cc03e

Assessoria 2ª pessoa: TIAGO JUSTINO TRIBUTINO e MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar o validade dos assinados, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/2025-04-25/11-46C7166A. e código PFC/2025-11-46C7166A.

Assessoria 2ª pessoa: TIAGO JUSTINO TRIBUTINO e MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar o validade dos assinados, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/2025-04-25/11-46C7166A. e código PFC/2025-11-46C7166A.

Assessoria 2ª pessoa: TIAGO JUSTINO TRIBUTINO e MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar o validade dos assinados, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/2025-04-25/11-46C7166A. e código PFC/2025-11-46C7166A.



divulgações. Caso essa solicitação seja feita, o MUNICÍPIO obriga-se e compromete-se a atendê-la, na forma que vier a ser determinada pela BEM COMUM. Caso contrário, o MUNICÍPIO obriga-se e compromete-se a se abster de mencionar o nome da BEM COMUM, sua participação no Programa ou qualquer de suas marcas em tal divulgação.

7.6. O material disponibilizado é exclusivo do Programa Educar pra Valer, não sendo permitida a cessão para outros municípios.

7.7. Os eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do Acordo incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria ("Criações") serão de exclusiva titularidade de quem os criou. Tais direitos, no entanto, são desde já licenciados aos demais Participes, a título gratuito, para que sejam utilizados exclusivamente no âmbito desta parceria.

7.8. Cada Participe se responsabiliza, isolada e expressamente, pela originalidade das suas respectivas Criações, assumindo toda a responsabilidade civil, criminal, moral e material por seus conteúdos, respondendo, ainda, por eventual impugnação de direitos de terceiros.

7.9. Fica desde já vedada a transmissão de conhecimentos, tecnologias, práticas e modelos de relatórios, bem como vedado todo e qualquer compartilhamento a terceiros de materiais de titularidade de qualquer um dos Participes, sem o prévio consentimento escrito do respectivo titular.

7.10. Os Participes se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, presente e futura, tais como a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014) e seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, inclusive internacionais quando aplicáveis, se comprometendo a tratar apenas os dados mencionados nos limites e nas formas dispostas neste instrumento.

7.11. Os Participes asseguram que os dados serão tratados de acordo com as permissões contidas nos artigos 7º, incisos III e IV, e 11, inciso II, alíneas 'b' e 'c' da Lei 13.709/2018, por se configurar hipótese de execução de políticas públicas, se comprometendo, ainda, a utilizar os dados e informações revelados exclusivamente para os propósitos da execução do objeto pactuado, garantindo que seu tratamento se dê de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da referida legislação e restringindo o acesso aos dados apenas àquelas que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento do objeto e no limite necessário ao tratamento, assegurando, ainda a manutenção da confidencialidade e a segurança dos dados.

7.12. Este instrumento poderá ser assinado por meio eletrônico. Para tanto, os Participes reconhecem a validade deste documento e das respectivas assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 441 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo:

a) Por mútuo consentimento ou por desinteresse de qualquer delas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) Não cumprimento ou cumprimento irregular por qualquer das partes de qualquer obrigação resultante deste acordo, no caso de tal situação perdurar por 15 (quinze) dias

Assinado por 2 pessoas: TIAGO JUSTINO TREBILINO e MARIA HELENA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/102241148C758FA> e informe o código 157C-3411-48C758FA.



Clicksign: d1283178-087d-495c-b319-5653845cc03e



contados da Notificação da outra parte ou independentemente de notificação, se a mora no cumprimento da obrigação tornar o cumprimento do acordo impossível ou inútil.

c) Extinção das atividades promovidas por qualquer uma das instituições.

Parágrafo Único – Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas, o descumprimento de normas estabelecidas em legislação vigente ou a superveniência de norma ou fato que torne material ou formalmente inequívoco, imputando-se aos participes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

9.1 Este Acordo poderá ser modificado, salvo quanto ao objeto, por meio do respectivo Termo Aditivo, de comum acordo entre os celebrantes, mediante manifestação escrita, até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Compete ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato do presente Acordo de Cooperação no meio oficial de publicidade da administração pública, comprometendo-se a enviar à BEM COMUM, cópia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Acordo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Guarabira, 19 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE GUARABIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário

ASSOCIAÇÃO BEM COMUM
Andréa Araújo Rocha Nilton

Assinado por 2 pessoas: TIAGO JUSTINO TREBILINO e MARIA HELENA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/102241148C758FA> e informe o código 157C-3411-48C758FA.



Clicksign: d1283178-087d-495c-b319-5653845cc03e



Testemunhas:

1. _____
NOME:
CPF(MF):

2. _____
NOME:
CPF(MF):

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA EDUCAR PRA VALER

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação celebrado para a execução do Programa Educar pra Valer, concebido pela Associação Bem Comum, visa explicitar as diretrizes e a realidade que serão objeto da parceria, no sentido de aprimorar a gestão pública escolar, visando à eficiência administrativa e à eficácia das políticas públicas, com a promoção de capacitação e consultoria na área educacional.

II - OBJETO DA PARCERIA

A Associação Bem Comum concebeu o Programa Educar pra Valer que tem por objetivo apoiar municípios brasileiros, que queiram se comprometer com medidas de gestão educacional e pedagógica para garantir a excelência de aprendizagem das crianças nas escolas públicas.

O Programa Educar pra Valer visa difundir a experiência exitosa na gestão educacional que transformou a educação de Sobral e do Estado do Ceará, provendo capacitação e consultoria às redes públicas de ensino, com foco na aprendizagem dos alunos.

III – METAS DO PROGRAMA

Como meta, almeja-se a melhoria dos indicadores de rendimento e desempenho dos alunos ao longo dos quatro anos, objetivando:

- Consolidar o aprendizado da alfabetização até os 07 anos de idade;
- Eliminar o abandono escolar;
- Reduzir a distorção idade série;
- Elevar o percentual de alunos no nível adequado em língua portuguesa e matemática de acordo com os parâmetros do SAEB;
- Superar das metas do IDEB previstas pelo Ministério da Educação;

A proposta é desenvolver, em parceria com as equipes municipais, as seguintes ações:

Assinado por 2 pessoas: TIAGO JUSTINO TREBILINO e MARIA HELENA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/102241148C758FA> e informe o código 157C-3411-48C758FA.



Clicksign: d1283178-087d-495c-b319-5653845cc03e



- Diagnóstico inicial da rede.
- Construção de um plano de ação focado na melhoria da aprendizagem e sucesso dos alunos.
- Formações para os gestores da secretaria com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das escolas, bem como a apropriação de dados e indicadores escolares, por parte da equipe, com foco na melhoria dos resultados educacionais.
- Qualificação da formação dos gestores escolares com foco na gestão pedagógica.
- Subsídio pedagógico e metodológico para a estruturação da política de formação de professores da rede.
- Apoio à implementação das avaliações de diagnóstico da rede.
- Leitura de resultados da avaliação e sua consequente repercussão na formação e intervenção pedagógica, e também na gestão.
- Suporte à implementação de rotinas de acompanhamento às escolas.
- Suporte a ações de comunicação e sustentabilidade do programa na rede, bem como a valorização dos profissionais da educação.
- Reordenamento de rede.
- Consultoria em financiamento da educação

IV – FORMA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA E CUMPRIMENTO DE METAS

A agenda de trabalho com o município terá início com o diagnóstico, que oferecerá os subsídios para a definição das metas por meio da apresentação da gestão pedagógica e administrativa do município, além de dados relacionados ao rendimento escolar e ao desempenho educacional das escolas.

Para isto, o programa utilizará os indicadores do INEP, questionários, observações e aplicação de uma prova diagnóstica do tipo avaliação externa

Assinado por 2 pessoas: TIAGO JUSTINO TRIBITINO e MARINA HALEIA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade dos assinantes, acesse <https://granite110cc.com/verificacao/EFC-2411-ACCT/MFA> e informe o código: EFC-2411-ACCT/MFA.



Clicksign d1283178-087d-495c-b319-5653845cc53a



centenária, nos segundos e quintos anos em 2025, que terá por objetivo identificar:

- O nível da aprendizagem de leitura e desenvolvimento de competências relacionadas à alfabetização dos estudantes de segundo ano do ensino fundamental;
- O nível de fluência de leitura e desenvolvimento de competências relacionadas à língua portuguesa e matemática dos estudantes de quinto ano do ensino fundamental.

A partir do diagnóstico será elaborado um plano de trabalho com o município, customizado de acordo com o seu contexto e especificidades. O plano individualizado de trabalho deverá conter as metas a serem estabelecidas, conforme já descrito acima.

Para assessorar o município a ampliar a sua qualidade técnica, o Programa designará um coordenador e um assistente municipal para cada estado, bem

Assinado por 2 pessoas: TIAGO JUSTINO TRIBITINO e MARINA HALEIA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade dos assinantes, acesse <https://granite110cc.com/verificacao/EFC-2411-ACCT/MFA> e informe o código: EFC-2411-ACCT/MFA.



Clicksign d1283178-087d-495c-b319-5653845cc53a



como consultoria para contribuir com as atividades realizadas no âmbito do município.

V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Assinado por 2 pessoas: TIAGO JUSTINO TRIBITINO e MARINA HALEIA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade dos assinantes, acesse <https://granite110cc.com/verificacao/EFC-2411-ACCT/MFA> e informe o código: EFC-2411-ACCT/MFA.



Atividade	Responsável	Período
- Realização de diagnóstico da rede educacional; - Elaboração de plano de ação; - Realização de seminários nacionais e regionais; - Assessoria para implantação das ações; - Realização de formação de formadores, professores e coordenadores pedagógicos Realização de formação de gestores municipais; - Realização de Avaliação formativas e Somativa.	Bem Comum/Município	2025
- Realização de seminários nacionais e regionais; - Assessoria para implantação das ações; - Realização de formação de professores e coordenadores pedagógicos; - Realização de formação de gestores municipais; - Realização de Avaliação, diagnósticas, formativas e Somativa.	Bem Comum/Município	2026

Assinado por 2 pessoas: TIAGO JUSTINO TRIBITINO e MARINA HALEIA ARAUJO TOSCANO. Para verificar a validade dos assinantes, acesse <https://granite110cc.com/verificacao/EFC-2411-ACCT/MFA> e informe o código: EFC-2411-ACCT/MFA.



Clicksign d1283178-087d-495c-b319-5653845cc53a



- Realização de seminários nacionais e regionais; - Assessoria para monitoramento das ações; - Realização de formação de formadores; - Disponibilização de Avaliação, diagnósticas, formativas e Somativa.	Bem Comum/Município	2027
- Realização de seminários nacionais e regionais; - Assessoria para monitoramento das ações; - Realização de formação de formadores; - Disponibilização de Avaliação, diagnósticas, formativas e Somativa.	Bem Comum/Município	2028

VI – PARÂMETROS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão aferidas principalmente pelos indicadores fornecidos pelo MEC/INEP relativos ao rendimento e aprendizagem dos estudantes.

Em parceria com a rede municipal, o programa fomentará avaliações externas ao término do ciclo de alfabetização e ensino fundamental I para acompanhar ano a ano a evolução da aprendizagem dos estudantes da rede municipal.

Também haverá indicadores de processo, em relação às ações determinantes para o sucesso da aprendizagem:

- Formação de professores e de coordenadores pedagógicos.
- Formação de gestores municipais.
- Reordenamento da rede.
- Cumprimento do calendário letivo.
- Implantação de acompanhamento às escolas.
- Incentivos a escolas atrelados ao alcance das metas.

Acesso em 7 de maio de 2025, às 14:02h, pelo usuário ANDREA ARAUJO ROCHA NIBON. Para verificar o status da assinatura, acesse: https://assinatura.doc.com.br/assinatura/E1C241148C249FA e informe o código E1C241148C249FA.



Clicksign d1283178-007d-495c-b319-5653845cc63e



Fortaleza (CE), ____ de _____ de _____

ANDREA ARAUJO ROCHA NIBON
Associação Bem Comum
Diretora de Desenvolvimento Institucional

APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Aprovado em ____/____/____.

Acesso em 7 de maio de 2025, às 14:02h, pelo usuário ANDREA ARAUJO ROCHA NIBON. Para verificar o status da assinatura, acesse: https://assinatura.doc.com.br/assinatura/E1C241148C249FA e informe o código E1C241148C249FA.



Clicksign d1283178-007d-495c-b319-5653845cc63e